



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

ATA Nº. 002/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

LOCAL: Sala de Reuniões – Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 14/03/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES

1.1.1. Governamentais:

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow (Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca)

Lindonor de Souza Silva (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Carla Lúcia dos Santos Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

1.1.2. Não Governamentais:

Aristeu Miguel Partica (Sindicato dos Servidores Públicos de SFS)

Kateuscia Pereira Bonfim da Silva (Conselho de Alimentar Escolar – CAE)

Emile Ventriglio (Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)

José Carlos Dias (ACISFS)

Soleni Rodrigues da Silva (Grupo de Serviços Sociais de Voluntários de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. Governamental:

Eliane Batista (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.2.2. Não Governamental:

Luiz Antonio de Camargo Neves (Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SDSC

Fabiane Turnes da Silva

1.4 JUSTIFICATIVAS

Luiz Arnaldo Martins (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

A reunião ordinária do COMSEA teve início às 09:17 horas, sob a coordenação do presidente, Sr. José Carlos Dias, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. A Ata nº 001/2017, da reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2017, foi aprovada com as seguintes ressalvas: No item **7.1. ALTERAÇÃO DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO COMSEA Nº 2.443/16** - acrescenta-se ao final do texto: *“Fica excluído o inciso II, do art.25.”*. No item: **7.3. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMSEA** - acrescenta-se ao final do texto: **“Art. 1º Fica excluída a alínea “b”, do inciso II, do art. 2º, do Regimento Interno do COMASEA”**.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

4.1. EXPEDIDOS

4.1.1. Ofício COMSEA nº 001/2017: encaminhado para o Sr. Cláudio Pereira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, solicitando a indicação governamental de representantes titular e suplente deste órgão, especificamente da Gerência de Agricultura e da Gerência de Pesca, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – mandato 2017/2018;

4.1.2. Ofício COMSEA nº 002/2017: encaminhado para a Sra. Sonia Janete Cardoso, Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informando que o COMSEA está promovendo o II Concurso de Hortas Comunitárias, envolvendo as Unidades Escolares, CMEIs, Unidades de Saúde, Entidades e Equipamentos de Assistência Social (CRAS, CREAS e CIS) e convidando-a para compor a Comissão Julgadora do II Concurso de Hortas Comunitárias – SFS – com o Tema: “Plantando saber, saúde e bem estar para todas as idades”;

4.1.3. Ofício COMSEA nº 003/2017: encaminhado para o Sr. Dirceu Effting, Técnico Agrícola da UNIBIO, informando que o COMSEA está promovendo o II Concurso de Hortas Comunitárias, envolvendo as Unidades Escolares, CMEIs, Unidades de Saúde, Entidades e Equipamentos de Assistência Social (CRAS, CREAS e CIS) e convidando-a para compor a



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Comissão Julgadora do II Concurso de Hortas Comunitárias – SFS – com o Tema: “Plantando saber, saúde e bem estar para todas as idades”;

4.1.4. Ofício COMSEA nº 004/2017: encaminhado para a Sra. Paola de Castro Calocci, Bióloga da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informando que o COMSEA está promovendo o II Concurso de Hortas Comunitárias, envolvendo as Unidades Escolares, CMEIs, Unidades de Saúde, Entidades e Equipamentos de Assistência Social (CRAS, CREAS e CIS) e convidando-a para compor a Comissão Julgadora do II Concurso de Hortas Comunitárias – SFS – com o Tema: “Plantando saber, saúde e bem estar para todas as idades”;

4.1.5. Ofício COMSEA nº 005/2017: encaminhado para o Sr. Cláudio Sergio Souza, Extensionista EPAGRI/SFS, informando que o COMSEA está promovendo o II Concurso de Hortas Comunitárias, envolvendo as Unidades Escolares, CMEIs, Unidades de Saúde, Entidades e Equipamentos de Assistência Social (CRAS, CREAS e CIS) e convidando-a para compor a Comissão Julgadora do II Concurso de Hortas Comunitárias – SFS – com o Tema: “Plantando saber, saúde e bem estar para todas as idades”;

4.1.6. Ofício COMSEA nº 006/2017: encaminhado para o Sr. Maicon Duarte, Engenheiro Agrônomo - FECOAGRO, informando que o COMSEA está promovendo o II Concurso de Hortas Comunitárias, envolvendo as Unidades Escolares, CMEIs, Unidades de Saúde, Entidades e Equipamentos de Assistência Social (CRAS, CREAS e CIS) e convidando-a para compor a Comissão Julgadora do II Concurso de Hortas Comunitárias – SFS – com o Tema: “Plantando saber, saúde e bem estar para todas as idades”;

4.1.7. Ofício COMSEA nº 007/2017: encaminhado para o Sr. José Alberto Schweitzer, Engenheiro Agrônomo – ArcelorMittal, informando que o COMSEA está promovendo o II Concurso de Hortas Comunitárias, envolvendo as Unidades Escolares, CMEIs, Unidades de Saúde, Entidades e Equipamentos de Assistência Social (CRAS, CREAS e CIS) e convidando-a para compor a Comissão Julgadora do II Concurso de Hortas Comunitárias – SFS – com o Tema: “Plantando saber, saúde e bem estar para todas as idades”;

4.1.8. Ofício COMSEA nº 008/2017 - Circular: informando que o COMSEA está promovendo o II Concurso de Hortas Comunitárias, envolvendo as Unidades Escolares,



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

CMEIs, Unidades de Saúde, Entidades e Equipamentos de Assistência Social (CRAS, CREAS e CIS) e solicitando o apoio deste órgão, com a contribuição de um brinde para premiar as unidades vencedoras. Lembrando que são duas categorias e a premiação será para 1ª à 3ª colocação de cada categoria;

4.1.9. E-mail COMSEA: encaminhado para a gerência de comunicação da PMSFS, solicitando a publicação da realização do III Fórum para recomposição do COMSEA e a realização do 2º Concurso de Hortas Comunitárias e cronograma;

4.1.10. E-mail COMSEA: encaminhando para o gabinete do prefeito as minutas de decreto de regulamentação e Regimento interno do COMSEA;

4.1.11. E-mail COMSEA: encaminhado para a gerência de comunicação da PMSFS, solicitando a publicação do Edital do III Fórum para recomposição do COMSEA.

4.2. RECEBIDOS

4.2.1. E-mail CAISAN SC: informando que a nota técnica referente à solicitação de adesão ao SISAN de SFS já está disponível no ADESAN;

4.2.2. E-mail CONSEA SC: Resolução nº 01/2017 da CAISAN que aprova o II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2016-2019;

4.2.3. E-mail CONSEA Joinville: orientações acerca da construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

4.2.4. E-mail CONSEA-SC: informando que a CAISAN nacional disponibilizou uma nova ferramenta que apresenta um conjunto de informações sobre segurança alimentar e nutricional nos municípios, com indicadores e informações sobre políticas públicas;

4.2.5. CONSEA – SC: solicitando a correção do decreto de nomeação dos membros do COMSEA. Deve ser incluídas a representação de duas outras entidades em substituição ao CMAS e ao CAE;

4.2.6. Nota Pública do CONSEA PR: criminalização de agricultores familiares agroecológicos gestores da Associação dos Grupos de Agricultura ecológica São Francisco de Assis de Irati-PR na “Operação Agro Fantasma” da Polícia Federal;



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

4.2.7. Ofício nº 130/2017/SMMA/EA: em resposta ao ofício COMSEA nº 04/2017, confirmando a participação da bióloga Paola na comissão julgadora do 2º concurso de hortas comunitárias;

4.2.8. Ofício 003/2017 – SDES: indicações dos servidores para o COMSEA. Titular: Horácio H. de O. Schwochow e suplente: Rogério Lourenço Strege;

4.2.9. Ofício 01/2017 – SITRUSFS: indicação do Sr. Aleir José da Cruz na titularidade e na suplência, Sr. Ricardo Augusto Martins Ribeiro Soares;

4.2.10. E-mail Conselheiro Horácio: informações acerca da conscientização do uso consciente e controlado de defensivos agrícolas;

4.2.11. E-mail CONSEA-SC: consulta pública sobre a agenda regulatória da ANVISA.

4.3. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

4.3.1. E-mail Conselheira Lindonor: informando que não poderá comparecer, pois estará atuando neste dia, como jurada, caso não seja escolhida, participará da reunião.

4.3.2. Contato telefônico: Priscila e Ludmila, não poderão comparecer pois estarão em visita domiciliar.

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Leitura e aprovação de ata anterior;

5.2. Documentos expedidos e recebidos;

5.3. Alteração do Decreto de Regulamentação nº 2.405/16;

5.4. Alteração do Decreto Caisan nº 2.411/16;

5.5. Alteração do Regimento Interno do COMSEA;

5.6. II Concurso de Hortas Comunitárias;

5.7. Fórum de Eleição de Entidades para Recompôr o COMSEA;

5.8. Assuntos diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ALTERAÇÃO DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO DO COMSEA Nº 2.405/16

Feita a leitura dos Decretos nº 2569, de 17 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2573, de 10 de março de 2017, que alteram o Decreto nº 2405, de 04 de abril de 2016, que dispõe sobre as



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

competências, a composição e o funcionamento do COMSEA no âmbito do SISAN. A Sra. Fabiane explicou que tiveram de ser feitos dois decretos, pois no primeiro que foi solicitado ao gabinete, não houve o pedido de exclusão do inciso II, do art. 25, dando a entender que ficariam 12 (doze) representações da sociedade civil, no Conselho e não 08 (oito) como é o correto, dando controvérsias ao Decreto Municipal nº 2476/2016, art. 2º que diz que “o COMSEA será composto de 12 (doze) conselheiros...”. Outro erro encontrado no primeiro decreto é que este saiu com a data de 17 de fevereiro de “2016,” sendo o correto: 17 de fevereiro de “2017”. Este também já foi solicitado a sua retificação.

6.2. ALTERAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DA CAISAN nº 2.411/16

A Sra. Fabiane disse que aguarda o envio de representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, para fazer o pedido ao Gabinete de alteração do Decreto de Nomeação, sendo que o secretário já manifestou o interesse na troca da titularidade.

6.3. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMSEA

Feita a leitura dos Decretos nº 2568, de 17 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 2574, de 10 de março de 2017, que alteram o Decreto nº 2467, de 08 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Regimento interno do COMSEA. A Sra. Fabiane explicou que também tiveram de ser feitos dois decretos, pois no primeiro que foi solicitado ao gabinete, não houve o pedido de exclusão da alínea “b”, do inciso II, do art. 2º, pelo mesmo motivo que ocorreu na alteração do Decreto nº 2405/2016.

6.4. II CONCURSO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

Feita a entrega de ofício circular para os conselheiros solicitarem os brindes para o “II concurso de hortas comunitárias”, ficando assim distribuídos: Lindonor: São Chico Materiais de Construção; Horácio: AcellorMittal e Fecoagro; José Carlos: Bunge e Associação Empresarial; Aristeu: Sindicato dos Servidores Públicos; Carla: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Luiz e Emile: Steil e Encanto Materiais de Construção; Kateuscia: Millium; Carla e Lindonor: Câmara de Vereadores; Soleni: Praiana e Litorânea. Os conselheiros discutiram sobre os prazos do concurso, sendo que as inscrições se encerram no final do mês de março e até o momento somente teve uma inscrição. Aprovado o contato com os locais que



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

possuem hortas comunitárias para ressaltar a importância e incentivo à inscrição. A conselheira Lindonor fará o reforço, para as inscrições no concurso, na área da educação; a conselheira Carla na área da saúde e a Sra. Fabiane com os equipamentos da assistência social. Caso ainda persistam poucas inscrições, o conselho deliberou pela prorrogação do prazo para as inscrições e alteração do edital.

6.5. FÓRUM DE ELEIÇÃO DE ENTIDADES PARA RECOMPOR O COMSEA

Feita a leitura do relatório da Comissão de organização do Fórum e aprovação do que nele consta:

Aos 10 dias do mês de março de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania reuniram-se os membros da Comissão provisória para a Organização “III Fórum de Eleição da Sociedade Civil para Recompôr o COMSEA – Mandato 2017/2018”, instituídos através da Resolução COMSEA nº 001/2017: Eliane Batista e Carla Lúcia dos Santos Gonçalves, ao qual coordenou os trabalhos. Presente ainda a coordenadora dos conselhos, Sra. Fabiane Turnes da Silva, relatora dessa comissão. Feita a justificativa verbal de ausência, do membro da comissão e presidente, Sr. José Carlos Dias.

A data para a realização do Fórum será no dia 30 de março, com início às 09:00 horas, no Terminal de Passageiros, sito à Rua Babitonga, 62 – Centro.

Apresentado e aprovado o modelo de ficha de inscrição e cédulas que serão utilizadas no dia do Fórum.

A comissão deliberou que a confecção dos convites fosse realizada pela Secretaria Executiva dos Conselhos e posteriormente entregues pela Comissão (ofício solicitando à Secretaria de Desenvolvimento Social, carro com motorista para a entrega).

Aprovada a programação do Fórum ficando assim definida:

09h00min	Abertura das Inscrições e Café.
09h30min	Abertura oficial – Composição da mesa e apresentação dos conselheiros.
09h35min	Leitura do Decreto de Criação do COMSEA – José Carlos Dias
09h45min	Leitura e aprovação do Regulamento – Carla L. dos S. Gonçalves
10h15min	Apresentação das Entidades para Recomposição do COMSEA.
10h30min	Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

	Recomposição do COMSEA.
11h00min	Resultado e Apresentação do novo mandato 2017/2018.

Elaborado e aprovado o **Regulamento de votação para escolha da representação da sociedade civil do COMSEA:**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-SFS, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 2.405, de 04 de abril de 2016 promove o III Fórum Municipal de Entidades da sociedade civil para recomposição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Capítulo I

Dos Objetivos

1º. Eleição dos 03 (três) representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional para recomposição do COMSEA, conforme Decreto nº 2.405, de 04 de abril de 2016, Art. 25;

Capítulo II

Da participação

2º. Participação do Fórum de Escolha, representantes Governamentais e da sociedade civil organizada do Município de São Francisco do Sul. O exercício do voto será realizado somente pelo representante da entidade da sociedade civil organizada.

Capítulo III.

Da eleição

3º. Conforme Decreto nº 2405, de 04 de abril de 2016, Art. 25, poderão se candidatar para a escolha da Representação da Sociedade civil os representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional para recompor com o número de 03 (quatro) vagas;

4º. Para candidatura a entidade deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a documentação exigida nos itens desse Artigo:

Estatuto da Instituição aprovado e registrado em Cartório (cópia);



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Ata da Eleição da última diretoria (cópia);

Ofício da Entidade com a indicação do Representante Titular e Suplente;

Parágrafo Único: É facultada à entidade não governamental, participante do Fórum, a sua candidatura.

5º. A Entidade da sociedade civil que desejar se candidatar deverá apresentar a documentação descrita no Art. 8º deste Regulamento, no dia 30 de Março de 2017, das 09h00min às 11h00min, no “III Fórum Municipal De Escolha Da Representação da Sociedade civil Para Recompôr o COMSEA”.

6º. Os representantes das Organizações da Sociedade Civil ou Entidades, conforme os incisos do art. 7º, estando efetivamente inscritos, poderão participar da eleição do COMSEA após a sua apresentação. Os mesmos terão direito de uso a voz pela duração de até 05 (cinco) minutos para cada representante, com a finalidade de expor suas atividades, no intuito de convencimento no que diz respeito à sua participação na recomposição do COMSEA;

7º. Cada entidade da sociedade civil inscrita terá direito a um voto, através de seu representante, que será realizado através de Cédula em branco, composta por número de ordem seguido do nome do segmento e/ou sigla compondo o total de 03 candidatos elegíveis;

Parágrafo Único: O número de ordem só tem efeito organizativo da cédula, e não terá peso sob o compute dos votos.

8º. O processo de votação e captação dos votos se dará após as apresentações dos representantes das entidades. O representante votará anotando com letra maiúscula e de forma legível o nome ou a sigla em 03 (três) Organizações da Sociedade Civil ou Entidades Representativas que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, que deverão recompôr o COMSEA;

9º. As cédulas serão depositadas em uma urna após a votação dos participantes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

10. Caso estejam inscritas apenas 03 (três) entidades da sociedade civil organizada para recomposição do COMSEA, estas serão eleitas automaticamente por aclamação, não necessitando assim de eleição.

Capítulo IV

Da Apuração e divulgação dos Eleitos

11. A abertura da urna será na presença da Plenária, na apuração será anunciado voto a voto, sendo acumulados (computados) e no final somados.

12. Somente poderá assumir a Representação da sociedade civil a entidade que na divulgação dos resultados se fizer presente no momento da divulgação final para o ato solene de consagração da escolha.

Parágrafo Único: Em caso de eleição de representação ausente ao momento final, assumirá o cargo a entidade posteriormente mais votada que se fizer presente, ficando a entidade mais votada não presente como suplente.

13. Em caso de vacância de algum segmento estas serão supridas em segunda chamada com local e data a serem definidos pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Capítulo V

Disposições Gerais e transitórias.

14. No caso de empate na eleição da sociedade civil será resolvido pela Plenária.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

Considerações da Comissão de encaminhamentos de ofícios:

a) Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania: solicitando café para 80 (oitenta) pessoas, funcionários (02 para inscrição, 01 para data-show e 01 CPD), decoração, disponibilização de veículo e motorista, água, produto de limpeza, sonorização (som e 02 microfones);

b) Gerência de Comunicação: solicitando cerimonialista e fotógrafo para o dia do Fórum.

A conselheira Carla fez a sugestão e foi aprovado pelo conselho para entregar um convite do Fórum para a entidade “Maná do Céu”.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. CANTINAS ESCOLARES

O presidente enfatizou a importância de que ocorram as visitas às cantinas escolares para verificar o que está sendo ofertado às crianças e adolescentes, que deveriam já ter ocorrido desde 2015 e foi se postergando e findo o ano não ocorreram. Pediu que fosse agendada uma data para a próxima semana e se embasar no cronograma que já foi feito anteriormente, somente atualizando as datas das visitas. A conselheira Lindonor sugeriu que poderiam ser iniciadas as visitas nas escolas próximas ao centro. A Sra. Fabiane ficou de ver o cronograma e agendar as visitas. O presidente informou que inclusive já há um material impresso para utilização nessas visitas.

7.2. NUTRICIONISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A conselheira Lindonor informou que a Secretaria de Educação, já possui nutricionista, a Sra. Franciane Macedo. O conselho pediu à conselheira Lindonor que a convidasse para a próxima reunião do COMSEA.

7.3. PLANO DE AÇÃO 2017

Feita a leitura e discussão do plano de ação 2017 dos meses de fevereiro e março, para verificar quais ações já foram realizadas pelo conselho e do mês de abril, para organização destas. Em relação ao mês de **fevereiro**, foi dado o início ao concurso de hortas comunitárias e incentivo às hortas comunitárias para auxiliar na melhoria da alimentação familiar, conforme o plano de ação, porém não foi realizada uma campanha. A capacitação para os conselheiros deve ser permanentes, neste mês não foi realizada, devido o conselho não ter recebido nenhum convite ou ter conhecimento de alguma que foi realizada. Lembrando que já foi solicitada uma capacitação para a AMUNESC, mas não houve retorno. As visitas às empresas para a divulgação do COMDE pode ser feita conjuntamente com a entrega dos ofícios na solicitação de brindes, no mês de março. Sobre a promoção, incentivo e apoio para uma feira itinerante agroecológica familiar, como a Gerência de Agricultura já a realiza, mas somente na região central da cidade. O conselheiro Horácio explicou que a feira também é realizada na região dos balneários. Inclusive no ano anterior, foram feitas 02 (duas) feiras lá, sendo que o conselho possa ficar como parceiros nestas ações. No mês de



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

março, o primeiro item são os convites e divulgação às empresas para doação de brindes para o 2º concurso de hortas comunitárias, ação esta que já está sendo providenciada a sua realização, conforme consta em ata, assim como a mobilização e articulação junto à CAISAN para a elaboração do PLANSAN. Sobre a palavra livre na Câmara de Vereadores, foi deliberado o envio de ofício solicitando espaço na palavra livre da última sessão do mês para apresentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e suas atribuições. A divulgação do concurso de hortas comunitárias nas instituições para mobilização e incentivo a participação, também foi deliberada nesta ata os representantes para fazê-la. O próximo item do plano é a visita alusiva em comemoração ao dia da água na estação de tratamento de água/esgoto na ArcelorMittal, sendo deliberado o envio de ofício à empresa para agendamento da visita. E a divulgação e informativos sobre o COMSEA com ações e dicas saudáveis nas rádios e locais também foi discutida e aprovado o envio de ofício para a Rádio São Francisco e Betel para este Conselho divulgar sobre o “II Concurso de Hortas Comunitárias” que encerram as inscrições no dia 31 de março e também o “II Fórum de escolha das entidades da sociedade civil organizada”, para dar início a esta ação, ficando responsáveis por esta ação as conselheiras Lindonor e Carla. As ações do mês de **abril** serão: *Ação com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) junto ao CRAS do Majorca sobre alimentação saudável: aprovado o envio de ofício ao CRAS do Majorca, solicitando uma ação conjunta com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) sobre alimentação saudável para o mês de abril do corrente, com a data e horário a ser estabelecido por este equipamento (de preferência na terça ou sexta-feira devido a disponibilidade do nutricionista Orlando que fará essa fala junto às famílias.

*Visita as entidades para mobilização e solicitação de brindes nas empresas para o II Concurso de Hortas Comunitárias: já será realizada em março;

*Campanha nas escolas – cantinas saudáveis com parceria do Conselho de Alimentação Escolar – CAE: aprovado o envio de ofício ao CAE, informando que o COMSEA realizará visitas às cantinas escolares para esclarecimentos em relação à alimentação saudável e solicitando parceria junto a este Conselho para realização de um trabalho conjunto.

*Divulgação e informativos sobre o COMSEA com ações e dicas saudáveis na Rádio São



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

Francisco e Informativo Municipal: encaminhamento de ofício mensal, solicitando esta parceria.

*Ação nutricional nas aldeias alusiva ao Dia do Índio: a conselheira Kateuscia ficou de verificar junto à aldeia da Reta e a Conselheira Eliane junto à aldeia das Laranjeiras, se as tribos realizarão alguma ação para o dia do índio e se o Conselho poderá participar destas.

*Participação em Seminários e demais eventos para os membros do Conselho a fim de manter capacitação permanente: feito os convites, o COMSEA pedirá a participação.

7.4. REUNIÃO DA CAISAN SFS

A Sra. Fabiane fez um breve relato das duas reuniões que aconteceram da CAISAN e suas deliberações. Informou que na primeira reunião da Caisan houve a posse, aprovação do seu Regimento Interno, divulgação do concurso das hortas comunitárias e cronograma de reuniões anual. Foi relatada também a visita à Caisan de Joinville e sobre a adesão ao SISAN que falta fazer o Fórum, pois os Conselhos não podem participar de outro Conselho e o COMSEA está composto de forma irregular. Outro assunto discutido foi a ausência de nutricionista na Secretaria de Educação, fato o qual a conselheira Lindonor nos informou que já foi feita a contratação. Solicitada também capacitação para o COMSEA e Caisan e a sugestão de criação de sua logotipo. Na segunda reunião da Caisan foi feita a leitura e comentários do manual de orientações para a elaboração de um plano municipal de segurança alimentar e nutricional nos estados e municípios. Como o 1º passo para a elaboração do plano é a Criação de comitê ou grupo para elaborar a minuta de plano foi acordado que na próxima reunião os membros trarão sugestões de nomes para compor o Comitê para auxiliar na elaboração deste plano, deverá compor este Comitê principalmente alguém do setor de planejamento da Prefeitura, que deverá assumir a responsabilidade de acessar as bases de dados do PPA, as leis orçamentárias e mapear as ações de SAN existentes no município, além de representações do conselho local de SAN e dos principais setores afetos ao tema de SAN. O 2º passo é a elaboração do diagnóstico onde foi aprovado que os próprios membros do Comitê e da Caisan elaborem este, contendo ações e programas na área de SAN, cada um dentro de seu segmento/secretaria e não seja contratado alguém para fazê-lo. Destaque para que no plano contemple ações de segurança



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEA

São Francisco do Sul – SC

Lei nº 1.756/15 - Decreto de Regulamentação nº 2.443 de 16.06.2016

Fone: (47) 3444-5577 / 3444-5690

alimentar e nutricional para os povos indígenas e comunidades quilombolas.

7.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DO PRESIDENTE

O presidente se desculpou pelas faltas às reuniões e se não pode estar muito presente, pois está sozinho no período matutino na Associação Empresarial e não pode se ausentar para que o local não fique fechado. Amanhã haverá reunião da diretoria na Associação e verificará como ficará esta situação.

8. PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 11 de abril de 2017.

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões – SDSC.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 10:23 horas e eu, Fabiane Turnes da Silva, Coordenadora dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//

Fabiane Turnes da Silva

José Carlos Dias

Eliane Batista

Emile Ventriglio

Kateuscia Pereira Bonfim da Silva

Soleni Rodrigues da Silva

Aristeu Miguel Partica

Horácio Henrique de Oliveira Shwochow

Carla Lúcia dos Santos Gonçalves

Lindonor de Souza Silva